

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 008/2023

Autoria: Mesa Diretora

Nobres pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal um conjunto de ações que visam valorizar os servidores efetivos da Câmara Municipal de Amontada, profissionais que tem se dedicado em suas funções para auxiliar os Vereadores e população em geral, tornando cada vez mais, a Câmara Municipal a real casa do povo.

A alteração da forma de concessão da gratificação do Ouvidor, visa corrigir um erro que desmotiva os servidores de assumir essa função: a variação no valor final da gratificação a ser recebida.

A gratificação do Ouvidor Legislativo, quando o ocupante do cargo é um técnico legislativo é substancialmente maior do que a Gratificação do Ouvidor quando o ocupante do cargo é um Agente Administrativo, mas, no entanto, os dois passariam a exercer a mesma função: ouvidor legislativo. Isso é uma grande incoerência!

Isto posto, apresentamos a presente proposição visando corrigir essa falha que tem afetado os trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Amontada.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar interesse público geral, conto com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 15 de fevereiro de 2023.



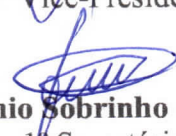
Paulo Berg Melgaço
Presidente



Antônio Arnóbio Vasconcelos
1º Vice-Presidente



Maria Sirnara Saldanha Freitas
2ª Vice-Presidente



Antônio Sobrinho da Silva
1º Secretário



Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
2º Secretário